

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 319/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que por meio da Secretaria competente, providencie instalação de lâmpadas LED no Engenho Segredo, Zona Rural, deste município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade a substituição ou instalação de lâmpadas de LED que trará inúmeros benefícios, entre os quais destacam-se:

- Eficiência energética, gerando economia para os cofres públicos, visto que o LED consome até 60% menos energia em comparação com lâmpadas tradicionais.
- Maior durabilidade, reduzindo custos com manutenção e substituição frequente de lâmpadas queimadas.
- Segurança e bem-estar da população, pois uma boa iluminação pública contribui para a prevenção de acidentes, facilita a circulação noturna e inibe algumas ações.
- Melhoria na qualidade de vida e valorização da localidade, garantindo maior conforto visual e contribuindo com o desenvolvimento da região.
- Sustentabilidade ambiental, já que o LED não utiliza mercúrio em sua composição e emite menos poluição luminosa.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 23 de setembro de 2025.

EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO Vereador - Presidente

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em 26 de Selegico de de Présidente

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71 www.ribeirao.pe.leg.br

